INTERESSADO: Antônio Alcântara Moraes		
EMENTA: Reconhece a equivalência dos estudos realizados por Anita Carneiro Alcântara, na Palmerton Area High School, nos Estados Unidos da América.		
RELATORA: Angélica Monteiro		
SPU Nº 06499969-6	**PARECER Nº** 0167/2007	**APROVADO EM:** 26.03.2007

I – RELATÓRIO

Antônio Alcântara Moraes, mediante processo nº 06499969-6, solicita a este Colegiado a equivalência dos estudos concluídos por Anita Carneiro Alcântara, na Palmerton Area High School, na cidade de Palmerton, no Estado da Pensilvânia, nos Estados Unidos da América, no período de 2004 a dezembro de 2005.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- tradução do boletim escolar da 12ª série;
- boletim escolar da 12ª série da Palmerton Area High School com carimbo do Consulado Geral em Nova York;
- Diploma da Palmerton Area High School de conclusão do curso;
- histórico escolar do Colégio Farias Brito;
- ficha individual da aluna (ensino médio do Colégio Farias Brito).

O diploma de conclusão do curso, apresentado por Antônio Alcântara Moraes, referentes aos estudos realizados por Anita Carneiro Alcântara, na Palmerton Area High School, atesta que, durante o período de 2004-2005 e 2005-2006, foram concluídos os estudos da 12ª série, certificados pelo Consulado Geral do Brasil em Nova York.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo na Resolução nº 399/2005, deste Conselho:

"Art. 4º - Diplomas ou certificados correspondentes ao ensino médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documento hábil para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares, autenticados pelo Consulado Brasileiro no País de origem e homologados pelo Conselho de Educação do Ceará."

III – VOTO DA RELATORA

Cumpridas as exigências contidas na Resolução supracitada, somos favoráveis à equivalência dos estudos realizados por Anita Carneiro Alcântara, na

Digitalizado com CamScanner

Cont. Par./nº 0167/2007

Palmerton Area High School, nos Estados Unidos da América, no período de 2004 a dezembro de 2005, e, conseqüentemente, à conclusão do ensino médio brasileiro.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de março de 2007.

ANGÉLICA MONTEIRO
Relatora

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Digitalizado com CamScanner